ATA DA DÉCIMA NONA (19ª) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS. Aos quatro (4) dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois (2022), às nove horas e quarenta e cinco minutos (9h45), reuniu-se a Câmara Municipal de Anápolis em Sessão Ordinária, no Plenário Teotônio Vilela, sob a Presidência do presidente Leandro Ribeiro, secretariado por Andreia Rezende, Domingos Paula de Souza, Cleide Hilário, João da Luz e José Fernandes. Estiveram presentes ainda: Cabo Fred Caixeta, Delcimar Fortunato, Edimilson Mercado Serve Bem, Frederico Godoy, Hélio Araújo, Jakson Charles, Jean Carlos, João Feitosa, João da Luz, Lisieux José Borges, Luzimar Silva, Policial Federal Suender, Professor Marcos,Reamilton Espíndola, Doutora Trícia Barreto e Wederson Lopes. Justificaram ausência os vereadores: Seliane da SOS, Thaís Souza. Realizada a verificação dos presentes, foi constatado quórum suficiente, e o senhor presidente declarou aberta a Sessão. - **PEQUENO EXPEDIENTE:** O senhor presidente solicitou ao vereador João Feitosa que fizesse a leitura do texto bíblico. Solicitou também à senhorita primeira secretária, vereadora Andreia Rezende, que fizesse a leitura da Síntese da Ata da Sessão anterior. A ata completa foi colocada à disposição dos vereadores e vereadoras presentes e aprovada. Foram lidos projetos e encaminhados às Comissões: **1- Projeto de Lei Ordinária 038/2022,** de autoria do vereador Reamilton Espíndola. Altera o artigo 2º da Lei Nº 3.831, de 26 de abril de 2016, passando de Título de Mérito Pastoral para Comenda Pastoral José Brandão Porto e dá outras providências. **2-Projeto de Lei Complementar 039/2022,** de autoria do vereador José Fernandes. Estabelece diretrizes para as exposições justificativas de aberturas de créditos suplementares e especiais pelo Poder Executivo. **3- Projeto de Lei Ordinária 040/2022,** de autoria do vereador Professor Marcos. Acrescenta dispositivos à Lei n° 2.504 de 30 de junho de 1997, que institui programa municipal de hortas educativas e comunitárias, para incentivar as hortas comunitárias em propriedades públicas ociosas e em estabelecimentos de ensino da rede pública municipal de Anápolis-GO. **4- Projeto de Resolução O41/2022,** de autoria do vereador Jakson Charles. Dispõe sobre o acesso de pessoa

Palácio de Santana, Praça 31 de Julho,
S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP.: 75025-040
anapolis.go.leg.br

portando arma nas instalações da Câmara Municipal de Anápolis. **5- Projeto de Lei Complementar 042/2022,** de autoria do Prefeito. Altera dispositivos da Lei Complementar nº 457, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Anápolis, bem como na Lei Complementar nº 456, de 23 de dezembro de 2020 e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 2.073, de 21 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anápolis das Autarquias e das Fundações Municipais. Usou a palavra: JOÃO FEITOSA: Cumprimentou os presentes e falou sobre indicação de sua autoria, direcionada ao prefeito Roberto Naves, solicitando a construção de um CMEI no Parque dos Pirineus. - **GRANDE EXPEDIENTE:** Usaram a palavra: FREDERICO GODOY: Cumprimentou os presentes e falou sobre o resultado da partida de futebol solidária entre os amigos do Romário e os amigos do Alex Dias. Disse que mais de três mil pessoas participaram, e foram arrecadados mais de quinze toneladas de alimentos, e os donativos serão distribuídos para Apae Anápolis, Programa Voluntários do Coração e ainda a Casa Joana. Falou ainda sobre a atenção ao Abril Azul, destinado à conscientização sobre o autismo. - HÉLIO ARAÚJO: Cumprimentou os presentes e falou sobre os trabalhadores de postos de combustíveis em Goiás estarem há três anos sem reajuste salarial. Disse que é o terceiro ano sem convenção coletiva e sem acordo, e no ano anterior o Sindiposto desobrigou os donos de postos de combustíveis a a entregarem a cesta básica ao trabalhador, mas cerca de noventa por cento continuam fazendo essa entrega. Falou sobre as tratativas para resolver o problema do reajuste, e já foram quatro vezes ao Ministério Público, mas o sindicato patronal ainda não apresentou nenhuma proposta. - JOÃO DA LUZ: Cumprimentou os presentes e parabenizou o presidente Leandro Ribeiro pela reabertura do Plenário à população. Falou sobre sua filiação ao PSC, e sobre sua pré-candidatura a deputado federal pelo partido. Criticou a reportagem de um jornal que colocou o deputado Amilton Filho com baixo potencial de reeleição. Parabenizou a realização do futebol solidário e também o pastor José Clarimundo pelos seus

Palácio de Santana, Praça 31 de Julho,
S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP.: 75025-040
anapolis.go.leg.br

setenta e três anos de idade. - DOMINGOS PAULA DE SOUZA: Cumprimentou os presentes e falou sobre a importância de eventos para ajudar a população mais carente. Elogiou a realização do futebol solidário no fim de semana e anunciou a realização do Arraiana pela Prefeitura. Elogiou a atuação dos Voluntários de Coração. - JAKSON CHARLES: Cumprimentou os presentes e criticou a preocupação do vereador Hélio Araújo com as empresas que não estão distribuindo cestas básicas, e que deveriam criticar era a política do governo federal em vez dos empresários. Falou sobre seu projeto para proibir o porte de armas para vereadores e outras pessoas dentro do plenário, e disse que isso visava a evitar maiores perigos. - **ORDEM DO DIA:** Foi feita a verificação dos presentes e constatado quórum suficiente. Usaram a palavra pela Ordem: Luzimar Silva, Reamilton Espíndola, Cabo Fred Caixeta, Jakson Charles, Professor Marcos, Hélio Araújo, Policial Federal Suender, Jakson Charles, José Fernandes, João Feitosa, Lisiuex José Borges e Jakson Charles. - Houve votação de projetos: - EM SEGUNDA VOTAÇÃO: **1- Projeto de Lei Ordinária 170/2021,** de autoria do vereador Reamilton Espíndola. Institui o uso do colar de girassol como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com deficiências ocultas, no Município de Anápolis. Aprovado por unanimidade dos presentes. - EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: **1- Projeto de Lei Ordinária 035/2022,** de autoria do Prefeito. Altera o artigo 5º na Lei nº 3.219, de 29 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMAS e dá outras providências. Aprovado por unanimidade dos presentes. **2- Projeto de Lei Ordinária 089/2021,** de autoria do vereador Wederson Lopes. Dispõe sobre a obrigatoriedade de os órgãos públicos da administração direta e indireta, bares, lanchonetes, restaurantes, hotéis, shopping centers e demais estabelecimentos comerciais em geral disponibilizarem gratuitamente suas instalações sanitárias aos garis e demais trabalhadores do serviço de limpeza urbana no Município de Anápolis e dá outras providências. Deferido pedido de vista ao vereador João da Luz. **3- Projeto de Lei Ordinária 269/2021,** de autoria do vereador Policial Federal Suender. Disciplina a contratação de segurança privada pelos

Palácio de Santana, Praça 31 de Julho,
S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP.: 75025-040
anapolis.go.leg.br

estabelecimentos comerciais, casa noturnas e similares instalados no Município e dá outras providências. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestou-se contrária ao projeto. Retirado de pauta a pedido do autor. **4- Projeto de Lei Ordinária 028/2022,** de autoria do vereador Jean Carlos. Concede título de utilidade pública ao Instituto dos Frades Servos da Imaculada – Casa de Acolhimento Nossa Senhora de Guadalupe. Aprovado por unanimidade dos presentes. Houve votação de Requerimentos, Moções e Indicações. - **COMUNICAÇÕES:** Usaram a palavra: Policial Federal Suender e Reamilton Espíndola. Sem nada mais a se tratar, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, e convocou outra para o dia quatro (4) de abril, em horário regimental.Todas as falas da Sessão estão registradas integralmente nos arquivos de áudio e vídeo dessa Casa de Leis. Para constar, eu, Rodrigo Silva Demetrio, com o auxílio de Sabrina Santos Rufino, lavrei esta Ata que se aprovada será assinada pela Mesa Diretora dessa Casa de Leis.**********

Leandro Ribeiro **Presidente**	Andreia Rezende **Primeira Secretária**	Domingos Paula de Souza **Vice-Presidente**
Cleide Hilário **Segunda Secretária**	João da Luz **Terceiro Secretário**	José Fernandes **Quarto Secretário**

Palácio de Santana, Praça 31 de Julho,
S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP.: 75025-040
anapolis.go.leg.br